

De: J. M. Antelo - Mesa da A.G.	NOTA INTERNA
Para: Direcção da APCL	Nº 07 / 2019
ccópia DG.	

LISBOA - 24/04/2019

ASSUNTO: Eleições. Mandato 2019-2022

Com base no Artº 8º nº 1 do Regulamento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral de 31/03/2015 - Ata nº 34/2015, as candidaturas aos Órgãos Sociais deverão ser apresentadas até ao décimo dia do calendário antecedente à data de realização de Assembleia Eleitoral.

Nestas condições, e não tendo entrado mais nenhuma candidatura para além da que foi referida como "lista A", deverá ser divulgado no portal da APCL e afixado nos diversos equipamentos sociais a seguinte informação:

" NOTA INFORMATIVA

Eleições para os Órgãos Sociais
Mandato 2019-2022

Informa-se que para o Mandato 2019-2022
apenas se candidatou uma lista, designada
como "lista A - "Preparar o futuro".

José Manuel Anteb

Presidente da Mesa de A. Geral "

